



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0076/2020 DE DE 03 DE JULHO DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** em parte a PORTARIA RGT.0071/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020 referente a GT - grupo de trabalho para o retorno das atividades acadêmicas, conforme o artigo 36 da Portaria 23237 de 20 de junho de 2020:

Incluindo:

Bruno Ponsoni Costa, Téc. Tecnologia da Informação, coordenador, CTI/RGT

Art. 2º- **MANTER** os demais membros da PORTARIA RGT.0071/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 03/07/2020 16:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73247

Código de Autenticação: f84f1142ad

